



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 027/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de um redutor de velocidades, tipo quebra-molas, na rua Edson Chaves, no bairro Chapadinha Norte, no trecho compreendido entre as ruas Pedro Pinto Leite e Jaime Pinheiro Brasil.**

JUSTIFICATIVA

Esta rua fica teve considerável aumento de tráfego após receber asfalto e, como é comum a outras vias, os condutores de veículos desenvolvem altas velocidades, colocando em risco a vida de pedestres e demais transeuntes que por ali se deslocam.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de março de 2019.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB